



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE CURADORES**

DECISÃO Nº 43/2024

O CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA DEZOITO DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EM FACE DO PARECER DO RELATOR, CONSELHEIRO ALFREDO CARLOS RODRIGUES FEITOSA, **APROVAR** O BALANCETE FINANCEIRO E OS QUADROS DEMONSTRATIVOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA **DIRETORIA DE GESTÃO DE RESTAURANTES – DGR** DESTA UNIVERSIDADE REFERENTES AO MÊS DE **SETEMBRO** DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, TUDO CONFORME CONSTA DO PROCESSO DIGITAL Nº **23068.061091/2024-56**.

SALA DAS SESSÕES, 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

ROBSON ZUCCOLOTTO
PRESIDENTE